



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Apresentar em: 29 / 05 / 06
Encaminhada em: 30 / 05 / 06
Ofício N.º: 431/06

Protocolo N.º 2155 Data: 26 / 05 / 06
Horário: 8:30 Responsável: (D)

INDICAÇÃO N.º 843

Vereador(a): **CÉLIO FRANCISCO DINIZ**

SOLICITA COLOCAÇÃO DE PLACA "PROIBIDO JOGAR LIXO" EM TERRENO LOCALIZADO NA RUA PASTOR ABEL DE CAMARGO, AO LADO DO CENTRO COMUNITÁRIO, NO CONJUNTO HABITACIONAL ORESTES LONGHINI(ASSIS IV)

Indicamos à Mesa, nos termos regimentais, seja oficiado ao Doutor Ézio Spera, DD. Prefeito Municipal, solicitando que Vossa Excelência, determine a Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços, para que proceda o estudo de colocar placa "PROIBIDO JOGAR LIXO" em terreno localizado na Rua Pastor Abel de Camargo, ao lado do Centro Comunitário, no Conjunto Habitacional Orestes Longhini(Assis IV).

Destacamos que o local tem sido usado por pessoas para despejar lixo ou entulhos e a colocação da devida placa talvez iniba a ação desses elementos.

Portanto, pedimos à Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços que tome as providências urgentes no sentido de dar solução à solicitação ora apresentada.

SALA DAS SESSÕES, em 29 de maio de 2.006.

CÉLIO FRANCISCO DINIZ

Vereador-PTB